

Ano **2012**, Edição Extra n.º **2562** - Crato (CE), Quarta-feira 01 de Fevereiro de 2012.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano **2012**, Edição Extra n.º **2562** - Crato (CE), Quarta-feira 01 de Fevereiro de 2012.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3101.10/2012-03-02 – FG-S.S

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 14:30 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO FUNDO GERAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTENGA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2401003/2012 – GAB/SEPLAD CRATO(CE), 24 de Janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N.º 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS N.º 2301001/2012 – GAB/SEPLAD e 2301002/2012, na data de 23 de janeiro de 2012, que exonera a servidor(a) ALINE SILVESTRE MENDES lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE, e declara vago o cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, respectivamente, publicado no Diário Oficial em 24 de Janeiro de 2012. PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 24 de Janeiro de 2012.

Christiano Siebra Felício Calou SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO